



Projeto Pesquisa Marinha e Pesqueira

Apoio à
Maricultura
no estado do
Rio de Janeiro

CHAMADA DE PROJETOS N° 01/2023

Objetivos

O objetivo desta Chamada de Projetos é apoiar iniciativas que tragam benefícios diretos à comunidade local e às associações voltadas à **maricultura** e a pesca artesanal das regiões costeira e marinha fluminense.

São incentivadas propostas de **piscicultura, malacocultura e algicultura** de espécies marinhas da biodiversidade local ou com permissão de cultivo.

NORTE FLUMINENSE

Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra

BAÍA DE GUANABARA

Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Niterói, Rio de Janeiro e São Gonçalo

REGIÃO DOS LAGOS

Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, Maricá, Rio das Ostras, Saquarema e São Pedro da Aldeia

COSTA VERDE

Paraty, Angra dos Reis, Itaguaí e Mangaratiba

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

instituições sem fins lucrativos (PJ) com representatividade junto a cadeia produtiva da pesca artesanal e maricultura

**ASSOCIAÇÃO, INSTITUTO, FÓRUM, MOVIMENTO,
COOPERATIVA, FUNDAÇÃO DE APOIO**



CNPJ ativo e regular



**CNPJ sem pendência
ou restrições**



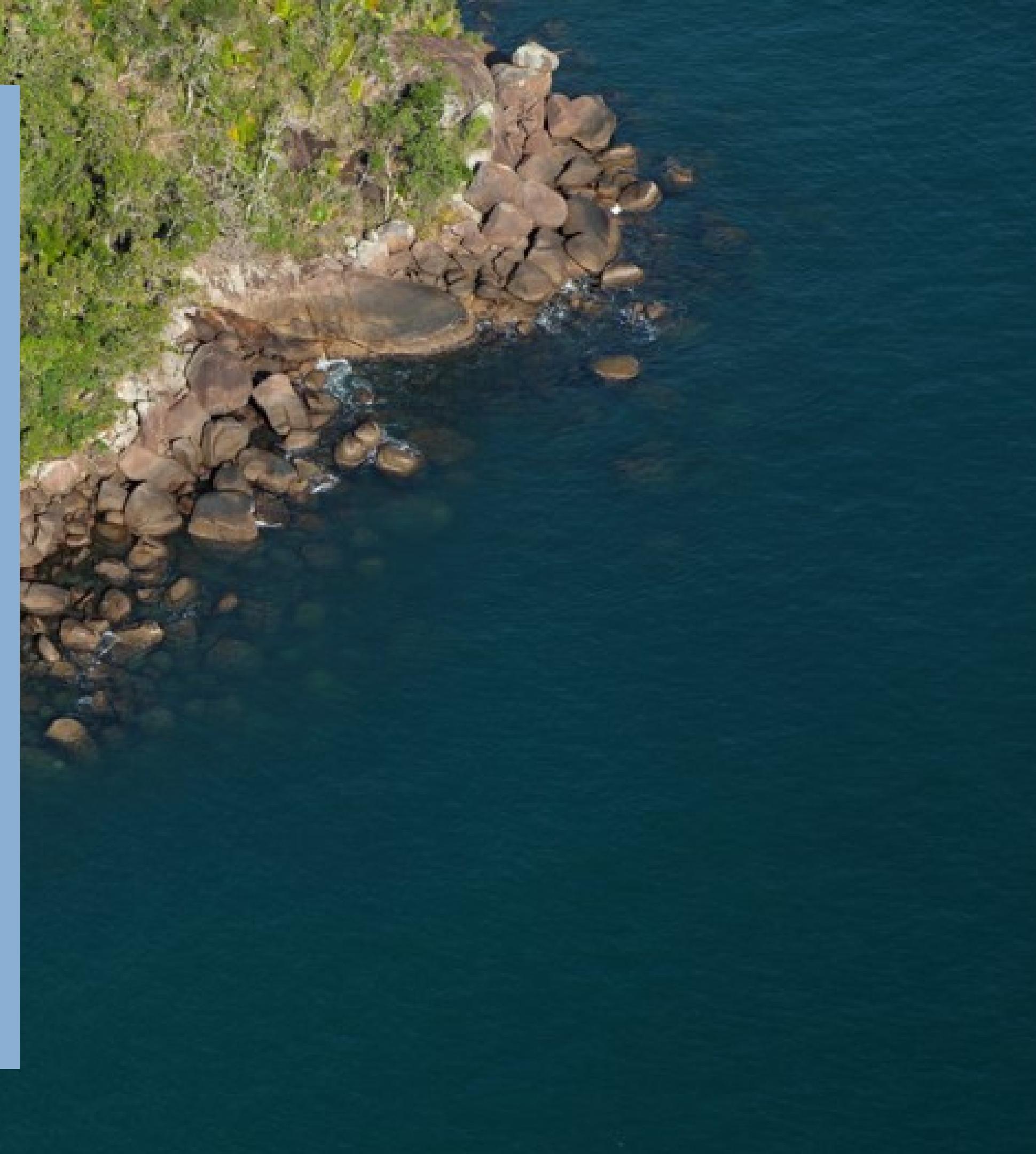
**no mínimo 2 anos
de registro**

R\$ 4 milhões

Disponíveis para esta Chamada

R\$ 1 milhão

Valor máximo de cada proposta





APENAS UMA

PROPOSTA POR INSTITUIÇÃO PROPONENTE

instituições com contratos vigente acima de
R\$ 2 milhões não serão contempladas

ATENÇÃO!

SELEÇÃO

em 3 etapas



análise preliminar



análise documental



análise técnica

COM APOIO DE CÂMARA TÉCNICA COMPOSTA POR
ESPECIALISTAS NA TEMÁTICA



INSCRIÇÕES

até 10 de março de 2023

DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- Documentos pessoais de identificação (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(is), Coordenador(a) e Ordenador(a) de Despesas;
- Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Estatuto social vigente, com o devido registro em cartório;
- Ata de eleição da diretoria em exercício, como devido registro em cartório;
- Certidão conjunta de regularidade emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais;
- Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

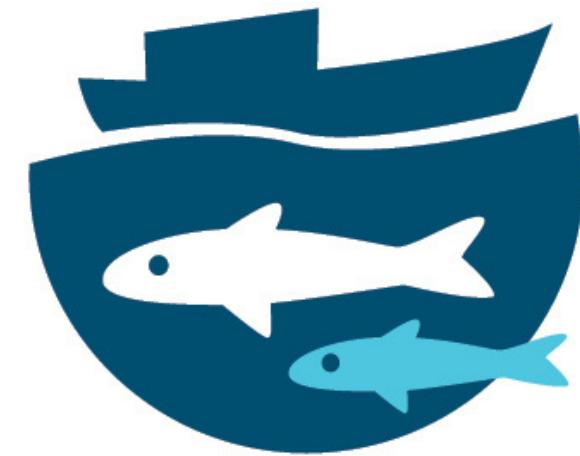
[HTTPS://BIT.LY/FORMULARIO_APOIOMARICULTURA](https://bit.ly/formulario_apoiomaricultura)

ENTRE EM CONTATO

Dúvidas até 06/03/2023 para:

pesquisamarinha@funbio.org.br





Pesquisa
MARINHA
&PESQUEIRA



A realização do Projeto Pesquisa Marinha e Pesqueira é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PRIO, conduzido pelo Ministério Pùblico Federal – MPF/RJ.